



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 030/22.

/ars/

Catanduva, 09 de fevereiro de 2022.

Cumpre-me encaminhar-lhe, em anexo, cópia da Moção de Apoio nº 013/22, de autoria desta **PRESIDÊNCIA**, aprovada por unanimidade, na última Sessão desta Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RESPEITOSAMENTE,


VEREREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA
- Presidente da Câmara-

Ao Exmo.

SR. RODRIGO PACHECO

M. D. Presidente do Senado Federal

Senado Federal Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24

Praça dos Três Poderes, s/nº

BRASÍLIA - DF

CEP 70165-900



APROVADO POR UNANIMIDADE

S. S. W. L. 08 / 02 / 2022

Gleison Begalli

Gleison Begalli
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

VEREADOR GLEISON BEGALLI

Gabinete da Presidência

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATANDUVA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 013 /2022

CÂMARA MUN. CATANDUVA 18/JAN/2022 09:52 007571

MOÇÃO DE APOIO ao “Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

GLEISON BEGALLI ROCHA, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, vem através desta, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.